



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 01.615.007/0001-80

RUA PRIMITIVO BARBUDA, 211 - CENTRO
TELEFONE: (33) 3745-8000 - FAX: (33) 3745-8001
CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: pmmonte@byalnet.com.br

Lei nº 152, 22 de Dezembro de 2005.

“Dispõe sobre alienação de bem público móvel e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Monte Formoso, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante procedimento licitatório, precedido de avaliação, os bens móveis públicos a seguir relacionados:

- a) Veículo marca Fiat/Fiorino IE – Ano Fab/Mod 1997 – Espécie Tipo ESP/Camioneta/Ambulância – Gasolina – Placa GMM – 9660 – Chassi nº 9BD255424V8571160 – Cód/Renavan nº 691310980;
- b) Veículo marca Fiat/Fiorino IE – Ano Fab/Mod 1998 – Espécie Tipo ESP/Camioneta/Ambulância – Gasolina – Placa GMM – 9635 – Chassi nº 9BD255424W8614559 – Cód/Renavan nº 703035703;
- c) Veículo marca VW/Kombi Ano Fabricação 2000/Mod 2001 – Espécie Tipo MIS/Camioneta/C. Fechada – Gasolina – Placa HMM – 5786 – Chassi nº 9BWGB07X61P007982 – Cód/Renavan nº 751510971;
- d) Veículo marca VW/Kombi Ano Fabricação 1998/Mod 1999 – Espécie Tipo CAR/Camioneta/C. Fechada – Gasolina – Placa HMM – 3389 – Chassi nº 9BWZZZ237WP019689 – Cód/Renavan nº 712145699;
- e) Veículo marca VW/Kombi Ano Fabricação 1998/Mod 1999 – Espécie Tipo CAR/Camioneta/C. Fechada – Gasolina – Placa HMM – 3386 – Chassi nº 9BWZZZ237WP019711 – Cód/Renavan nº 712143637;
- f) Veículo marca VW/Kombi Ano Fabricação 2000/Mod 2001 – Espécie Tipo MIS/Camioneta/C. Fechada – Gasolina – Placa HMM – 6260 – Chassi nº 9BWGB07X71013743 – Cód/Renavan nº 757863647;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 01.615.007/0001-80

RUA PRIMITIVO BARBUDA, 211 - CENTRO

TELEFONE: (33) 3745-8000 - FAX: (33) 3745-8001

CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: pmmonte@byalnet.com.br

g) Veículo marca VW/Kombi Ano Fabricação 1998/Mod 1999 – Espécie Tipo CAR/Camioneta/C. Fechada – Gasolina – Placa HMM – 3387 – Chassi nº 9BWZZZ237WP018037 – Cód/Renavan nº 712144994;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Formoso-MG, 22 de dezembro de 2005.

Augusto Sérgio Picorelli Massa
Prefeito Municipal

